



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção

ENUNCIADO 16

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 2ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 8 de fevereiro de 2024, retificou o Enunciado 16, que passou a vigorar com a seguinte redação:

DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES.

Em havendo transferência de recursos da União, inclusive fundo a fundo, a fiscalização Federal atrai a atribuição do Ministério Público Federal.

Redação anterior aprovada na 603ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de junho de 2011, aprovou o Enunciado 16, segundo o qual:

~~DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES~~

~~Em havendo transferência de recursos da União, inclusive fundo a fundo, a fiscalização Federal atrai a atribuição do Ministério Público Federal.~~